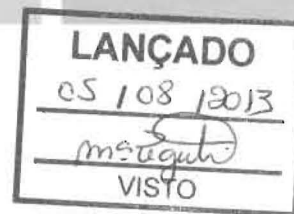




Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 347/2013



O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 006/2013,

Considerando o que estabelece a Lei nº 7.860, de 19 de dezembro de 2002, que instituiu o Plano de cargos, carreiras e salários do Poder Legislativo, em seu artigo 24, § 2º, referente progressão anual de 2013;

R E S O L V E :

Conceder a progressão aos servidores abaixo relacionados, nas respectivas referências, a partir de 01.07.2013:

MAT.	NOME	CARGO	SÍMBOLO
26191	EPAMINONDAS PAULA DE SOUZA	TÉCNICO LEGISLATIVO DE NÍVEL MÉDIO	MB5
8758	ROSSANA VALÉRIA GUERRA	TÉCNICO LEGISLATIVO DE NÍVEL SUPERIOR	SB9
19458	SEBASTIÃO GERALDO RIVA	TÉCNICO LEGISLATIVO DE NÍVEL MÉDIO	MD3

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE:

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 30 de julho de 2013.


CARLOS ROBERTO LOURENÇON
Secretário de Gestão de Pessoas